CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 12ª REGIÃO - AL
Rua Dias Cabral, 165, 1º andar - Bairro Centro - Maceió - AL
CEP 57020-250 - www.corecon-al.org.br/

ATA DA REUNIÃO COMISSÃO ELEITORAL

ATA DA REUNIÃO DE ACOMPANHAMENTO DO ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE VOTAÇÃO, APURAÇÃO DOS VOTOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO ELEITORAL DE 2026.

Às "20:00" do dia trinta de outubro de dois mil e vinte e seis, reuniram-se em ambiente (presencial) para acompanhamento do encerramento do processo de votação, de apuração dos votos e de divulgação do resultado provisório das eleições do Conselho Regional de Economia da 12ª Região/AL o Presidente Comissão Eleitoral, o Econ. "CLEYDNER MARQUES DE MAGALHÃES MAURICIO" e seus membros, o Econ. "IVALDO PINTO DE BARROS" e o Econ. "LAURENTINO ROCHA DA VEIGA". Presentes também o representante da chapa inscrita, o Econ. "JOSÉ ULISSES ÁVILA PEREIRA, e o secretário *ad hoc*, o Sr. "INALDO ROMÃO DA SILVA FILHO". **1. DO ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE VOTAÇÃO:** O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Federal de Economia, o Econ. Wellington Leonardo da Silva, declarou encerrado o processo de votação, oportunidade a qual informou que será realizada a apuração dos votos. **2. DA APURAÇÃO DOS VOTOS:** Efetuada a apuração dos votos, cujo relatório encontra-se anexo, verificou-se que no Conselho Regional de Economia da 12ª Região/AL, votaram "75 (SETENTA E CINCO)" economistas dos "188 (CENTO E OITENTA E OITO)" em condições de votar, chegando-se ao seguinte resultado provisório: chapa 01 – "DINAMISMO E ÉTICA", "73 (SETENTA E TRÊS)" votos; "00 (ZERO)" de votos em branco e "02 (DOIS)" de votos nulos. **3. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO:** Estando em absoluta concordância com a apuração e com o resultado provisório apresentado, o Presidente da Comissão Eleitoral do Cofecon provisoriamente declara vencedora a chapa "01" – "DINAMISMO E ÉTICA, sendo eleitos os seguintes economistas:

RESULTADO PROVISÓRIO
VENCEDORA: CHAPA "01" – "DINAMISMO E ÉTICA"

CHAPA 01 – "DINAMISMO E ÉTICA"

CONSELHEIROS REGIONAIS EFETIVOS (MANDATOS DE 2027 A 2029):
1. "MARCOS ANTONIO MOREIRA CALHEIROS - CORECON/AL 308"
2. "MARIO HUMBERTO LIMA SILVA - CORECONAL, 900"
3. "JOSE ULISSES AVILA PEREIRA – CORECON/AL 379"

CONSELHEIROS REGIONAIS SUPLENTES (MANDATOS DE 2027 A 2029):
1. "JOSE GERALDO MARQUES JUNIOR – CORECON/AL, 941"
2. "JOSE CLAILTON MOREIRA FERNANDES – CORECON/AL, 738
3. "LIVIA PATRICE RODRIGUES GOMES – CORECON/AL, 928"

DELEGADO-ELEITOR EFETIVO:
1. "JOSE HELDER PESSOA NUNES – CORECONAL, 341"

DELEGADO-ELEITOR SUPLENTE:
1. "BENEDITA HELENA SOARES DE AZEVEDO – CORECON/AL, 286"

4. DA ABERTURA DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E IMPUGNAÇÕES: O Presidente da Comissão Eleitoral do Corecon/AL, o Econ. "CLEYDNER MARQUES DE MAGALHÃES MAURICIO", informa que o prazo para interposição de recurso e impugnações em face do resultado provisório do pleito eleitoral de 2026 do Corecon/AL se encerra as "14:00" do dia 04 de novembro de 2026, os quais poderão ser apresentados em formato não digital na sede do Corecon/AL, na "Rua Dias Cabral, 165, 1º andar – Centro – CEP: 57020-250 – Maceió/AL" ou enviados, em formato digital, por qualquer meio

eletrônico disponibilizado pelo Corecon, inclusive “corecon-al@cofecon.org.br”. **5. DA CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO FINAL DE FORMALIZAÇÃO DE RESULTADO E ENCERRAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL DE 2026:** O Presidente da Comissão Eleitoral do Corecon/AL convoca a última reunião da Comissão Eleitoral do Corecon/AL para o dia 5 de novembro de 2026, a partir das “11:00”, a ser realizada presencialmente na sede do Corecon/AL, no “Rua Dias Cabral, 165, 1º andar – Centro – CEP: 57020-250 – Maceió/AL” ou virtualmente via “PLATAFOMA” para julgamento de eventuais recursos e impugnações em face do resultado provisório, formalização do resultado e encerramento do processo eleitoral de 2026. **6. ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, o presidente da Comissão Eleitoral do Corecon/AL encerrou os trabalhos, e eu, “INALDO ROMÃO DA SILVA FILHO ” secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da Comissão Eleitoral e pelo representante da Chapa.

CLEYDNER M. DE M. MAURICIO
Presidente da Comissão Eleitoral de 2026

IVALDO PINTO DE BARROS
Membro Efetivo da Comissão Eleitoral de 2026

LAURENTINO ROCHA DA VEIGA
Membro Efetivo da Comissão Eleitoral de 2026

JOSÉ ULISSES ÁVILA PEREIRA
Representante da Chapa

INALDO ROMÃO DA SILVA FILHO
SECRETARIO ad hoc

Documento assinado eletronicamente por **Inaldo Romão da Silva Filho**, **Profissional de Assistência ao Economista**, em 03/11/2026, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ivaldo Pinto de Barros**, **Conselheiro**, em 03/11/2026, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Laurentino Rocha da Veiga**, **Conselheiro**, em 03/11/2026, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Ulisses Avila Pereira**, **Conselheiro**, em 03/11/2026, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Cleydner Marques de Magalhães Maurício**, **Vice-Presidente**, em 03/11/2026, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0317389** e o código CRC **AEBBC217**.